



ATA DE REUNIÃO

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de julho de 2026, às 17h40min, no Plenário Vereador Orozimbo José Carlos, situado na Câmara Municipal de Santa Helena de Goiás, reuniram-se os membros titulares da Comissão Parlamentar de Inquérito nº 1/2026, criada em decorrência do Requerimento nº 142/2026 e constituída pelo Ato da Presidência nº 016/2026, a saber: Vereadora Juliana Costa Lourenço, Vereador Silvio Marques de Araújo, Vereador Guilherme Henrique Guedes Ferreira, Vereadora Maria Aparecida Alves de Almeida e Vereador Genildo dos Santos Azevedo, assessorada juridicamente pelo Dr. Luiz Gustavo Frasnelli e secretariada pela servidora Girlene Vieira Branquinho.

A reunião foi convocada para a instalação da Comissão, a eleição de seu Presidente e Vice-Presidente, a designação do Relator e a deliberação sobre o plano inicial de trabalho, em cumprimento ao Despacho da Presidência proferido no Requerimento nº 142/2026 e às disposições dos arts. 129 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal.

ABERTURA E INSTALAÇÃO. Assumiu provisoriamente a condução dos trabalhos a Vereadora Juliana Costa Lourenço que declarou aberta a reunião e, após verificar a presença da totalidade/maioria dos membros titulares designados, declarou formalmente instalada a Comissão Parlamentar de Inquérito nº 1/2026. Ficou consignado que o prazo de 120 (cento e vinte) dias para funcionamento da Comissão passa a ser contado desta data, admitida uma única prorrogação por até 60 (sessenta) dias, mediante deliberação do Plenário, nos termos do art. 130 do Regimento Interno.

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE. Aberto o processo de escolha, foi apresentada a candidatura do Vereador Silvio Marques de Araújo. Realizada a votação aberta, obteve-se o seguinte resultado: Vereador Silvio Marques de Araújo. Em consequência, foi eleito Presidente da Comissão o Vereador Silvio Marques de Araújo, que assumiu imediatamente a direção dos trabalhos.

Em seguida a reunião foi suspensa pelo senhor presidente devido a um questionamento da Vereadora Juliana Costa Lourenço e a Vereadora Maria Aparecida Alves de Almeida se o vice presidente poderia ser também o relator e quanto a isso foi solicitado um parecer jurídico pelo presidente da comissão e os demais membros.

Nada mais havendo a tratar, o(a) Presidente declarou encerrada a reunião às 18horas e 25 minutos. Para constar, eu Girlene Veira Branquinho, secretária adjunta, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros titulares da Comissão e pelos demais presentes que assim desejarem.

Santa Helena de Goiás, 31 de julho de 2026.



Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL
SANTA HELENA DE GOIÁS

PRESIDENTE DA CPI

Vereador Silvio Marques de Araújo

GENILDO DOS SANTOS AZEVEDO

Vereador

GUILHERME HENRIQUE GUEDES FERREIRA

Vereador

MARIA APARECIDA ALVES DE ALMEIDA

Vereadora

JULIANA COSTA LOURENÇO

Vereadora

Girlene Vieira Branquinho

Secretária

Luiz Gustavo Frasnelli

Advogado